TERMO ADITIVO Nº. A62/2024 – PMS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2024– PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder (SC), neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Lauro Tomczak.**

CONTRATADA: BEE ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.913.415/0001-05, estabelecida na Rua Luiz Fagundes, nº. 245, Sala 14, Bairro Praia Comprida, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.103-500, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representado pelo Senhor FLAVIO AUGUSTO BOZZONE GRANETTO, inscrito no CPF sob o nº. 079.817.589-39.

Considerando o Contrato Administrativo nº. 46/2024-PMS, celebrado em 21 de MAIO de 2024, Modalidade Concorrência eletrônica nº. 07/2024-PMS, Processo nº. 25/2024-PMS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) de execução da Reforma do galpão de eventos localizado no fundo da escola Municipal Castro Alves, contemplando: substituição da cobertura do galpão principal por tesouras metálicas, trama de terças metálicas e telhamento de fibrocimento 6mm – área de 370,66m2, substituição da cobertura da cozinha por tesouras e trama metálica com telhamento de telha ondulada de fibrocimento 6mm - área de 52,44m2, substituição da cobertura do espaço do bar por tesouras e trama metálica com telhamento de telha ondulada de fibrocimento de 6mm – área de 26,50m2, nivelamento do piso da cozinha com o piso do galpão com concreto, mais aplicação de revestimento cerâmico, execução do piso do espaço de bar nivelado com o piso do galpão, mais aplicação de revestimento cerâmico, substituição da porta principal de madeira por porta de alumínio com vidro e adaptação da alvenaria devido a substituição da cobertura de todo o galpão. Está localizado na Estrada Duas Mamas, 3000, bairro Duas Mamas, no perímetro rural do município de Schroeder/SC, de acordo com projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos, Transferência Especial Recurso Federal - Plano de Ação 09032023-037179, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Considerando o pedido feito pela Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana para aditivo no valor de R$ 84.605,02 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e dois centavos)**,** através do processo administrativo 314/2024 (1doc) e manifestação favorável conforme Parecer 50/2024-SOIU-SEF.

Considerando que se enquadra nos termos do Art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Procuradoria Municipal.

Considerando que o aditivo de 43,62% do valor contratado, incluindo novos serviços e substituição do material do objeto licitado “demonstra uma gestão eficiente ao maximizar os resultados e benefícios oferecidos pelo projeto original, sem comprometimento da legalidade”, conforme parecer da Controladoria de Transparência e Integridade Pública.

Considerando a aprovação pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª - Fica alterada a Cláusula Quinta “Preço” no item 5.1, aditivando o valor de R$ 84.605,02 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e dois centavos**)**, passando a ser o valor do contrato inicial de **R$ 250.141,81 (duzentos e cinquenta mil cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).**

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº **46/2024-PMS**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 25 de setembro de 2024

CONTRATADA*:*

BEE ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
FLAVIO AUGUSTO BOZZONE GRANETTO
CPF nº 079.817.589-39

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59